



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 1996

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

3º ARRASTÃO

**TODOS
JUNTOS
CONTRA A
DENGUE**



**SÁBADO
01/02 ÀS 8H**

Bairros: Santa Rita, Brazão, Jequitibá e Alto da Boa Vista
Ponto de encontro: UBS III

REALIZAÇÃO:
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



(16) 3820-8036



ORLÂNDIA
BOM DIA, BOM DIA, BOM DIA

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Pregão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CABINES SANITÁRIAS A SEREM UTILIZADAS EM PROVÁVEIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO EXERCÍCIO DE 2025.** O período de envio das propostas será a partir de 03/02/2025 às 17:00 até 18/02/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 18/02/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/02/2025. Orlandia, SP, 31 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

Orlândia, 31 de janeiro de 2025.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO SESSÃO

Define a exploração do Bar no espaço denominado “Camarote” a ser montado na Praça dos Imigrantes durante o Carnaval 2025.

No dia e horário estabelecidos anteriormente em publicação, a Comissão Municipal Permanente de Licitações reuniu-se na sede do Departamento de Compras e Licitações em sessão pública para a abertura do invólucro entregue pela única empresa interessada BRUCKS – BAR, RESTAURANTE E EVENTOS LTDA, CNPJ 08.675.861/0001-81, sagrando-se VENCEDORA, ao apresentar sua proposta no valor de 50% dos lucros líquidos do empreendimento e documentação tributária e fiscal de acordo com o disposto no decreto municipal nº 5.446 de 16 de janeiro de 2025.

Gabriel Antuniassi Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitações

Gustavo Gracioli
Membro da Comissão

Maria Emília Sertori
Membro da Comissão

Vinícius Aparecido de Faria
Membro da Comissão

Despachos

Orlândia-SP, 28 de Janeiro (01) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PREGÃO Nº 120/2019 – PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL CONTRATO Nº 6.951/20 – PLANO DE SAÚDE – UNIMED

CONTRATADA: UNIMED ALTA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 57.214.900/0001-59

DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E LABORATORIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, E PENSIONISTAS/APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, BEM COMO OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, VEREADORES E CONSELHEIROS TUTELARES.**

2. Considerando as considerações e informações da Chefe do Gabinete e do Superintendente Municipal de Administração sobre os riscos da descontinuidade dos serviços, da possibilidade jurídica e legal da referida prorrogação, inclusive com os r. Pareces favoráveis emanados pela conceituada **ZENITE** e pelo Doutor Consultor Jurídico Municipal.

3. Considerando que as RESSALVAS apontadas pelo Nobre Consultor Jurídico Municipal foram devidamente sanadas a contento pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

4. Considerando a manifestação favorável da licitante em prorrogar excepcionalmente o contrato supra;

Diante de tudo que dos autos consta, por garantia do interesse público e pela necessidade do município no referido **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE PLANO DE SAÚDE, DETERMINO** pela **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** de contrato com a empresa **CONTRATADA** e pelas providências quanto à **ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93

CUMpra-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 31 de Janeiro (01) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA LEVE E VAN.

CONTRATADAS: AUTO ELETRICA HAMAMURA LTDA

DESPACHO

1. Diante dos pedidos e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Administração) do município de Orlandia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) a prorrogação da vigência do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **03 de Fevereiro (02) de 2025 - termo inicial - até 03 de Fevereiro (02) de 2026 - termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual (**item Homem Hora**) pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93, item X, subitem 5 do edital do certame e cláusula contratual original 04.5, o que totalizou **4,83%** (quatro inteiros e oitenta e três centésimos percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, depois de formalizados os referidos termos de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 22 de Janeiro (01) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CRECHE NO JARDIM TEIXEIRA.

CONTRATADA: COBE CONSTRUTORA BRASIL LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlandia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) Com fundamento no art. 57, § 1º, II e V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de **31 de Janeiro (01) de 2025 - termo inicial - até 28 de Fevereiro (02) de 2025 - termo final.**

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 23 de Janeiro (01) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO - PE 052/2024 - SUPRESSÃO

E ADIÇÃO DE ITENS NA LISTA GERAL DE RECAPE - TA 01.2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DESPACHO

1. Diante da documentação que acompanha este expediente, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO** o aditamento contratual ora pleiteado, de modo que seja suprimido do valor original do contrato 4,08% (quatro inteiros e oito centésimos percentuais) e acrescido 4,79% (quatro inteiros e setenta e nove centésimos percentuais), vigendo de **23.01.2025 a 02.03.2025.**

SÍNTESE DOS VALORES A SEREM SUPRIMIDOS E ADICIONADOS				
	CONTRATO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	FINAL
TOTAL (m²)	334.656,46	15.281,64	17.820,76	337.195,58
TOTAL (m³)	11.407,56	458,44	534,62	11.483,74
TOTAL (R\$)	11.960.449,13	487.583,26	572.877,42	12.045.743,29

2. A seguir, depois de formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

Atos Oficiais**Decretos****DECRETO 5450**

De 30 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar/reclassificação no valor de R\$ 420.363,65"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE GABRIEL GRASI**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.406, de 27 de novembro de 2024, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso VI, fica aprovado na Contadoria Municipal a **Reclassificação a Nível de Fonte de Recursos**, no valor de R\$ 420.363,65 (Quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

06.05.3190110000000.95.262 - 12.361.0010.2.040 - Ficha 273 - R\$ 420.363,65

Total R\$ 420.363,65

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação

parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

06.05.3190110000000.05.261 -
12.361.0010.2.040 - Ficha 273 - R\$ 420.363,65
Total R\$ 420.363,65

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 30 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 31.815

De 23 de janeiro de 2025..

Substitui membros no Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia - ORLANDIAPREV, instituído pela Portaria nº 29.345, de 6 de outubro de 2022..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º do Decreto nº 5.049, de 25 de maio de 2021, ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia - ORLANDIAPREV os seguintes servidores públicos municipais:

I - Presidente: Alana de Paula Alves, Auxiliar Administrativo B, portadora da Cédula de identidade RG nº 49.324.492-6/SSP-SP;

II - Vogais:

a) Representante dos servidores públicos ativos:

1 - Titular: Queila Maria Zanardi Forastieri, Auxiliar Administrativo B, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.999.667/SSP-SP;

2 - Suplente: Roberta Lacerda de Carvalho, Ajudante Operacional, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.342.232-3/SSP-SP.

b) Representante dos servidores públicos inativos:

1 - Titular: Maria Lúcia Freitas Sertori, Auxiliar Administrativo B, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.376.549-8/SSP-SP.

2 - Suplente: Arlete Aparecida Buch Rufo, Professora de Educação Básica I - Educação Infantil, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.456.174-X/SSP-SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Orlândia, 23 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31.850

De 31 de janeiro de 2025.

Nomeia a Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Orlândia para o biênio 2025/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 4º e art. 7º, I, ambos da Lei nº 4.155, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Orlândia para o biênio 2025/2026, assim compostos:

I - Diretoria Executiva:

a) Presidente: Doane Sábio Servidone Grasi, CPF nº 224.359.088-30;

b) Vice-presidente: Álvaro Garbin, CPF nº 381.879.158-97;

II - Conselho Consultivo:

a) representante do Gabinete do Prefeito: Fátima Aparecida Cândido de Godoy Costa, CPF nº 082.505.468-06;

b) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1 - Cibele Segato Tarozo, CPF nº 222.904.738-80;

2 - Patricia Marangoni Torlini Souto, CPF nº 286.603.548-97;

c) representante da Secretaria Municipal de Saúde: Helena Villela Rosa, CPF nº 357.274.888.77;

d) representantes de clubes de serviços locais:

1 - Claudinéia Cristina Barros Vitale, CPF nº 191.450.238-83;

2 - Vinicius Ribeiro Santos, CPF nº 432.060.758-90;

e) representantes de entidades filantrópicas ou assistenciais sem fins lucrativos:

1 - Deisy Maria de Lima Barbosa Santos Jabur, CPF nº 374.842.518-01;

2 - Fabiana Conceição Niebas, CPF nº 157.349.568-99.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 31 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 31.851

DE 31 DE JANEIRO DE 2025

“CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. MARIA LUÍZA PAVANI MACHADO.”

P O R T A R I A Nº 31.852

DE 31 DE JANEIRO DE 2025

“CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. GORETE APARECIDA FERREIRA MAURÍCIO.”

P O R T A R I A Nº 31.853

DE 31 DE JANEIRO DE 2025

“CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SR

HAROLDO MANTOVANI."

P O R T A R I A Nº 31.854
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. ANDREIA CARLA MELEGATI RODRIGUES ALVES."

P O R T A R I A Nº 31.855
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SR EDUARDO MONTERONI CARNIELLI."

P O R T A R I A Nº 31.856
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SR ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA."

P O R T A R I A Nº 31.857
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. MARA SUELI DE SOUZA."

P O R T A R I A Nº 31.858
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. TATIANA SABATINA REALINO."

P O R T A R I A Nº 31.859
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. SUELI DONIZETI DE MELLO."

P O R T A R I A Nº 31.860
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. MARIA APARECIDA CONTIERO AMOROSO."

P O R T A R I A Nº 31.861
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. MARIA ESTELA MANHA."

P O R T A R I A Nº 31.862
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SR EVERALDO LUÍS JERONIMO."

P O R T A R I A Nº 31.863
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. LEANDRA GRANVILE ALVES."

P O R T A R I A Nº 31.864
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. MARIA ANGELICA DE SOUZA GALVÃO."

P O R T A R I A Nº 31.865
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SR LUÍS FERNANDO MACEDO"

P O R T A R I A Nº 31.866
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"INCORPORA, por Decisão Judicial função gratificada de FUNÇÃO DE CONFIANÇA nos termos do artigo 93 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia, ao (a) funcionário (a) SR SANDRO LÚCIO DE SOUZA"

PORTARIA Nº 31.867

De 31 de janeiro de 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2025/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2025/2026 as seguintes pessoas:

I - Representantes da área governamental:

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1 - Titular: Aldaisa Maria da Silva de Oliveira, portadora do RG nº 45.796.932-5/SSP-SP;

2 - Suplente: Juliana Bertazzi Passone de Sousa, portadora do RG nº 43.333.418-6/SSP-SP;

b) pela Secretaria Municipal de Saúde:

1 - Titular: Helena Villela Rosa, portadora do RG nº: 44.224.811-8/SSP-SP;

2 - Suplente: Juliana Aparecida de Jesus Dercoli, portadora do RG nº 34.977.471-7/SSP-SP;

c) pela Secretaria Municipal de Educação:

1 - Titular: Erika Graziella Dutra Brandão, portadora do RG nº 29.282.883-4/SSP-SP;

2 - Suplente: Aline Monique Rios, portadora do RG nº 44.644.327-X/SSP-SP;

d) pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

1 - Titular: Eliana Maria Isnidarsi, portadora do RG nº 7.566.082-9 /SSP- SP;

2 - Suplente: André Luís Américo da Cruz, portador do RG nº 17.614.134-0/ SSP- SP;

e) pela Secretaria Municipal da Fazenda:

1 - Titular: Ricardo Gollino, portador do RG nº 18.337.628-6/ SSP-SP;

2 - Suplente: Wagner Antônio Pazetto, portador do RG

nº 23.856.908-1/SSP- SP;

II – Representantes da área não governamental:

a) pela Creche Getúlio Lima:

1 - Titular: Rita de Cássia Gomes, portadora do RG nº 14.745.246-6/SSP- SP;

2 - Suplente: Rosângela Maria Scarela Sarti, portadora do RG nº 9.258.137-7/SSP- SP;

b) pela Creche São José:

1 - Titular: Natália Orasmo Brissante, portadora do RG nº 41.007.071-6/SSP- SP;

2 - Suplente: Jociane Aparecida Massaro Mourani, portadora do RG nº 15.153.502/SSP- SP;

c) pelo Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça:

1 - Titular: Laís Danielle dos Santos Silva, portadora do RG nº 48.175.693-0/SSP- SP;

2 - Suplente: Valéria Aparecida Pazetto, portadora do RG nº 18.982.740/SSP- SP;

d) pela Associação Sociocultural Pe. Jamil Alves de Souza:

1 - Titular: Pe. Flávio Augusto Cícero, portador do RG nº 27.409.905-6/SSP- SP;

2 - Suplente: Aline Roberta de Souza Bonato, portadora do RG nº 40.064.482-4/SSP-SP;

e) pelo Fraterno Auxílio Cristão:

1 - Titular: Grazielle Simões Santana, portadora do RG nº 48.715.198-7/SSP- SP;

2 - Suplente: Claudinéia Cristina Barros Vitale, portadora do RG nº 23.718.347-2/SSP- SP.

Art. 2º. A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ficará assim composta:

I – Presidente: Pe. Flávio Augusto Cícero;

II – Vice-presidente: Natália Orasmo Brissante;

III – 1º Secretário: Laís Danielle dos Santos Silva;

IV – 2º Secretário: Juliana Bertazzi Passone de Sousa.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 31 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31.868

De 31 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do PEB II – Educação Física, o Sr. **JÚLIO CÉSAR DALBEN BALÚGOLI**, para o cargo de Diretor de Escola, na EMEB Pedro Bordinon Neto – Unidade II.”

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **03 DE FEVEREIRO DE**

2025 ÀS 08h30m. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Índira Aparecida Santana Aragão Favareto	
2º	Thaúny Aragão Moreira	
3º	Maria José Silva Araújo	
4º	Elenice Dos Santos Moretti Da Cunha	
5º	Nathalia Bocardo Manso	
6º	Diéssica De Freitas Faria	
7º	Alessandra Lima Petita Quaresemin	
8º	Elaine Aparecida Caçorla	
9º	Cleonice Aparecida Lepre	
10º	Tatiana Cristina De Carvalho	
11º	Kenia Aparecida Medeiros Dos Santos	
12º	Tatiana Centeno Terra Da Silva	
13º	Nicolý Stefany Da Silva Neves	
14º	Daniela Silveira Da Silva	
15º	Ana Laura Almeida Gomes	

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **03 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 09h.** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Maria Julia Pintar	
2º	Edvaldo Gomes De Souza	
3º	Fernanda Regina Da Silva Carmanhan	
4º	Elaine Teixeira Miranda	
5º	Ana Carolina Mortari Parreira	
6º	Talitha Tostes	
7º	Eliza Urbinati Delefrate	
8º	Bruna Ribeiro Barberá	
9º	Ana Carolina Marques Graner	
10º	Ana Claudia De Souza	
11º	Priscila Aparecida Lemes Da Silva	
12º	Vanessa De Sousa Leal	
13º	Zildene Torres Chiquini	
14º	Bruna Marcelina Teodoro Da Silva	
15º	Deise Renata Miranda De Souza Prado	
16º	Leticia Mayra Fressatti	
17º	Ana Rosa Candido	

18º	Cláudia Prudêncio	
19º	Ana Paula Rodrigues Silva	
20º	Ruchelli Parisi Mondio Gouveia De Menezes	

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **03 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 09h30m**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Elíana Cristina De Sousa	
2º	Marina Molina Faquini Esposto	
3º	Flávia Caetano Gardiano	
4º	Edvaldo Gomes De Souza	
5º	Mirlessandra Ferreira Silva	
6º	Rebecca Alves De Castro Santos	
7º	Zildene Torres Chiquini	
8º	Tatiana Cristina De Carvalho	
9º	Nayara Paulino Nascimento De Britto	
10º	Júlia Cristina Toledo	
11º	Simone Beatriz De Souza Lira	
12º	Cleonice Aparecida Lepre	
13º	Cíntia Pazetto Lepi	
14º	Fabiana Carla De Almeida Sbroion	
15º	Mikaely Fernanda Medeiros Escudeiro	
16º	Maria Alice De Matos	
17º	Luciene Spigolon Mizuguchi Da Silva	
18º	Aparecida Daniele Brazão	
19º	Jaqueline dos Santos Láo	
20º	Cristiani Da Silva Rudon	
21º	Sandra Aragao Dos Santos	
22º	Mariana Adelina Ribeiro	
23º	Maria Aparecida Marcorio	
24º	Kenia Aparecida Medeiros Dos Santos	
25º	Regiane Cristina Gonçalves De Oliveira	
26º	Ana Rosa Candido	
27º	Mariane Vieira Damazio	

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO**

Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **03 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 10h**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Rodolfo Pereira Passos	
2º	Carla Balan Rissato De Barros	
3º	Tatiane Lazaro De Oliveira	
4º	Amanda De Souza	
5º	Manoela Maria Bárbara Ferreira	
6º	Elaine Cristina Tavares	
7º	Ana Paula Rodrigues Silva	
8º	Ana Luiza Mariano Lance	
9º	José Eduardo Cardoso	
10º	Kelly Cristina Carvalho Florindo Brandão	
11º	Tatiane De Cassia Estevam Oliveira	
12º	Lais Olivetti Lubrani	

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **03 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 10h30m**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Emanuel Da Silva Freitas	
2º	Marlene De Aquino Pereira	
3º	Milena Rodrigues De Jesus	
4º	Victor Bucci	
5º	Priscila Adriana De Paula E Silva	
6º	Solange Aparecida De Souza Favarim	
7º	Marta Elizabete Do Prado Costa De Sousa	
8º	Bruno Sella Beti	
9º	Daniel Popolim Alves Venturelli	
10º	Fernanda Leoni	

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

Cargos, Referência e Valor em 31/12/2024

	Piso Salarial	R\$ 1.799,00	
	Subsídio Prefeito	R\$ 21.337,05	
	Subsídio Vice Prefeito	R\$ 4.235,77	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	
ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	8	3.473,00	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2A	2.934,00	
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2A	2.934,00	
AJUDANTE OPERACIONAL	1	1.799,00	
ALMOXARIFE A	1	1.799,00	
ALMOXARIFE C-3	16	7.236,00	
ARQUITETO URBANISTA	14	6.358,00	
ASSESSOR TÉCNICO I	C2	3.187,00	
ASSESSOR TÉCNICO II	C7	4.887,00	
ASSESSOR TÉCNICO III	C8	5.877,00	
ASSISTENTE SOCIAL	14	6.358,00	
ATEN. DE ENFERMAGEM N.I	2	2.002,00	
ATENDENTE DE ENFERMAGEM N-III	3	2.352,00	
ATENDENTE DE RECEPÇÃO	1	1.799,00	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	4	2.623,00	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO F3	9	3.709,00	
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2	2.002,00	
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1	AE1	2.420,00	
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-2	AE2	2.420,00	
AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR	2	2.002,00	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5A	2.874,00	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3	2.352,00	
BIBLIOTECÁRIO	14	6.358,00	
BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA	2	2.002,00	
BOMBEIRO MUNICIPAL	2	2.002,00	
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	C5	3.952,00	
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO	C2	3.187,00	
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	C5	3.952,00	
CHEFE DE GABINETE	C13	9.107,00	
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAE	C7	4.887,00	
CHEFE DA SECRETARIA JURÍDICA	C7	4.887,00	
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	C7	4.887,00	
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	C7	4.887,00	
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS PÚBLICOS	C7	4.887,00	
CHEFE DO DEPTO DE AÇÃO AMBIENTAL	C6	4.603,00	
CHEFE DO DEPTO DE ARQUIVOS PÚBLICOS	C7	4.887,00	
CHEFE DO DEPTO DE ASSESSORAMENTO DO MEIO AMBIENTE	C6	4.603,00	
CHEFE DO DEPTO DE CEMITÉRIO	C5	3.952,00	
CHEFE DO DEPTO DE COMUNICAÇÕES	C7	4.887,00	
CHEFE DO DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	C8	5.877,00	
CHEFE DO DEPTO DE EVENTOS	C7	4.887,00	
CHEFE DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	C7	4.887,00	
CHEFE DO DEPTO DE INFORMÁTICA	C7	4.887,00	

CHEFE DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	C8	5.877,00
CHEFE DO DEPTO DE PESSOAL	C8	5.877,00
CHEFE DO DEPTO DE QUAL. E VALORIZAÇÃO FUNCIONAL	C7	4.887,00
CHEFE DO DEPTO DE RENDAS	C7	4.887,00
CHEFE DO DEPTO SUPR. PATR. TRANSPORTES	C8	5.877,00
CHEFE DO DEP. DE SUP. E ACOMP. PED. DA ED. ESPECIAL	C9	6.358,00
CHEFE DO DEPTO DE SUP. E ACOMP. PED. DA ED. INF. PRE ESC.	C9	6.358,00
CHEFE DO DEP. DE SUP. E ACOMP. PED. O ENS. FUND. ANOS F.	C9	6.358,00
CHEFE DO DEP. DE SUP. E ACOMP. PED. O ENS. FUND. ANOS I.	C9	6.358,00
CHEFE DO DEP. DE TEATRO	C5	3.952,00
CHEFE DO DEP. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	C7	4.887,00
CHEFE DO DEP. MÉDICO	C8	5.877,00
CHEFE DO DEP. MUNICIPAL DE TRANSITO	C9	6.358,00
CHEFE DO DEPTO ODONTOLÓGICO	C7	4.887,00
CHEFE DO DEPTO OPERACIONAL - DAE	C7	4.887,00
CONTADOR	14	6.358,00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	18	9.110,00
CONSULTOR JURÍDICO	18A	9.769,00
COVEIRO	1	1.799,00
DENTISTA A	14	6.358,00
DENTISTA B	15	6.769,00
DENTISTA B - ESTOMATOLOGISTA	15	6.769,00
DENTISTA B -BUCOMAXILOFACIAL	15	6.769,00
DENTISTA B- ENDODONTIA	15	6.769,00
DENTISTA B - ODONTOPEDIATRIA	15	6.769,00
DENTISTA B - PERIODONTIA	15	6.769,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	C13	9.107,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE AGRONEGÓCIO	C5	3.952,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO	C13	9.107,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	C10	6.769,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV. PUBL.	C10	6.769,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES	C8	5.877,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	C10	6.769,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO	C7	4.887,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	C10	6.769,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	C13	9.107,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL	C10	6.769,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	C10	6.769,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DA REDE ESCOLAR	C11	7.236,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	C8	5.877,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE TURISMO	C7	4.887,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA	C8	5.877,00
DIRETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	C8	5.877,00
DIRETOR DE ESCOLA	C8	5.877,00
EDUCADOR/CUIDADOR	3	2.352,00
ENCANADOR	2	2.002,00
ENFERMEIRO	14	6.358,00
ENGENHEIRO CIVIL	14	6.358,00
ENGENHEIRO DE SANEAMENTO	14	6.358,00

ENGENHEIRO QUÍMICO	14	6.358,00
FARMACÊUTICO	14	6.358,00
FISCAL DE OBRAS	8	3.473,00
FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL	8	3.473,00
FISCAL TRIBUTÁRIO E DE POSTURAS	8	3.473,00
FISIOTERAPEUTA	14	6.358,00
FONOAUDIÓLOGA	14	6.358,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	3.473,00
GUARDA NOTURNO	1	1.799,00
INSPETOR DE ALUNOS	2	2.002,00
JARDINEIRO	1	1.799,00
LEITURISTA DE ÁGUA	1	1.799,00
MECÂNICO	3	2.352,00
MEDICO A	14	6.358,00
MEDICO AD – CLÍNICO GERAL	25	16.824,00
MEDICO B	15	6.769,00
MEDICO DA FAMÍLIA	25	16.824,00
MEDICO VETERINÁRIO	18	9.110,00
MERENDEIRA	1	1.799,00
MONITOR DE INFORMÁTICA	5	2.803,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	1.799,00
MOTORISTA A	5	2.803,00
MOTORISTA B	2	2.002,00
NUTRICIONISTA	14	6.358,00
PADEIRO	3	2.352,00
PEDREIRO	2	2.002,00
PROCURADOR JURÍDICO	24A	12.713,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA I – FUNDAMENTAL	M4	3.505,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA I - SUBSTITUTO	S4	2.804,00
PROF. DE EDUC. ESPECIAL	M5	3.828,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - HISTORIA	M3	3.193,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA I - EDUC. INF.	M4	3.505,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II – CIÊNCIAS	M3	3.193,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - ARTES	M3	3.193,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - GEOGRAFIA	M3	3.193,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II – INGLÊS	M3	3.193,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II – MATEMÁTICA	M3	3.193,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - MATEMÁTICA SUBSTITUTO	S5	3.066,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - MÚSICA	M3	3.193,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - PORTUGUÊS	M3	3.193,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - PORTUGUÊS SUBSTITUTO	S5	3.066,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - SUBSTITUTO	S5	3.066,00
PROFESSOR DE EDUC. FÍSICA	5	2.803,00
PROFESSOR DE EDUC. FÍSICA	M3	3.193,00
PSICOLOGO	14	6.358,00
PSICOPEDAGOGO	14	6.358,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E TURISMO	SUBSIDIO	5.945,90

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA URBANA	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SUBSIDIO	5.945,90
SUPER.PROG. SOCIO-EDUCACIONAL	9	3.709,00
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	13	5.877,00
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8	3.473,00
TÉCNICO DE SOM	8	3.473,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10-A	4.024,00
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	8	3.473,00
TÉCNICO EM QUÍMICA	8	3.473,00
TÉCNICO ESPORTIVO	8	3.473,00
TELEFONISTA	1	1.799,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	14	6.358,00
TESOUREIRO	14	6.358,00

Sérgio Augusto Bordin
Junior
Prefeito Municipal

IMPrensa Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de
Orlândia: Praça Coronel
Francisco Orlando, nº 600 –
Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:

Murilo Santiago Spadini

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ORLÂNDIA**

Câmara Municipal de
Orlândia: Avenida do Café, nº
644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE

Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE

Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO

Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO

Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES

Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio

Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura
Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal
nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005